



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: eltondarocha@camarauruguaiana.rs.gov.br



**COMISSÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DES.
ECONÔMICO.**

DOCUMENTO: Projeto de Resolução 04/2017, protocolo nº 164/2017/LEG

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Dispõe sobre a utilização de materiais, equipamentos e/ou componentes no Plenário da Câmara Municipal”.

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico para parecer, o Projeto de Resolução nº 04/2017 (protocolado nesta casa sob Nº 164/2017/LEG) que “Dispõe sobre a utilização de materiais, equipamentos e/ou componentes no Plenário da Câmara Municipal”.

Em análise dos documentos deste projeto de resolução, e pelos cumprimentos dos laudos técnicos, este projeto tem como objetivo preservar a segurança de todos os usuários deste espaço (plenário), bem como reiterar e conservar o silêncio nos momentos de reuniões, palestras entre outras atividades que ali forem executada.

Desta forma posso concluir que todos os documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 04/2017, encontram-se devidamente revisados.

Considerando os documentos analisados, nada encontramos que venha causar obstrução a aprovação do presente Projeto de Resolução,

No tocante às atribuições desta Comissão, o parecer é **FAVORÁVEL**, à esta matéria.

Sala das comissões, 26 de abril de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 26/04/17

Presidente da Comissão

VOTO:

DE ACORDO:

Ver. Elton da Rocha

Relator

CONTRÁRIO: